



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 12/05/2022 até a data de / / 20


B. Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 199/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA TANIA DA CONCEIÇÃO PICOLOTO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Tania da Conceição Picoloto entrou em gozo de férias na data de 02 de março de 2022, concedido pela Portaria nº. 122/2022 no período aquisitivo de 08.02.2020 a 07.02.2021 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 149/2022;

Considerando que a Funcionária gozou somente 09 dias de férias,

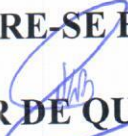
RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 21 dias a Funcionária Tânia da Conceição Picoloto, do dia 16 de maio de 2022 a 05 de junho de 2022, relativas ao período aquisitivo de 08.02.2020 a 07.02.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 12 de maio de 2022


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

